



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2004

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
"HONRA AO MÉRITO".**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":

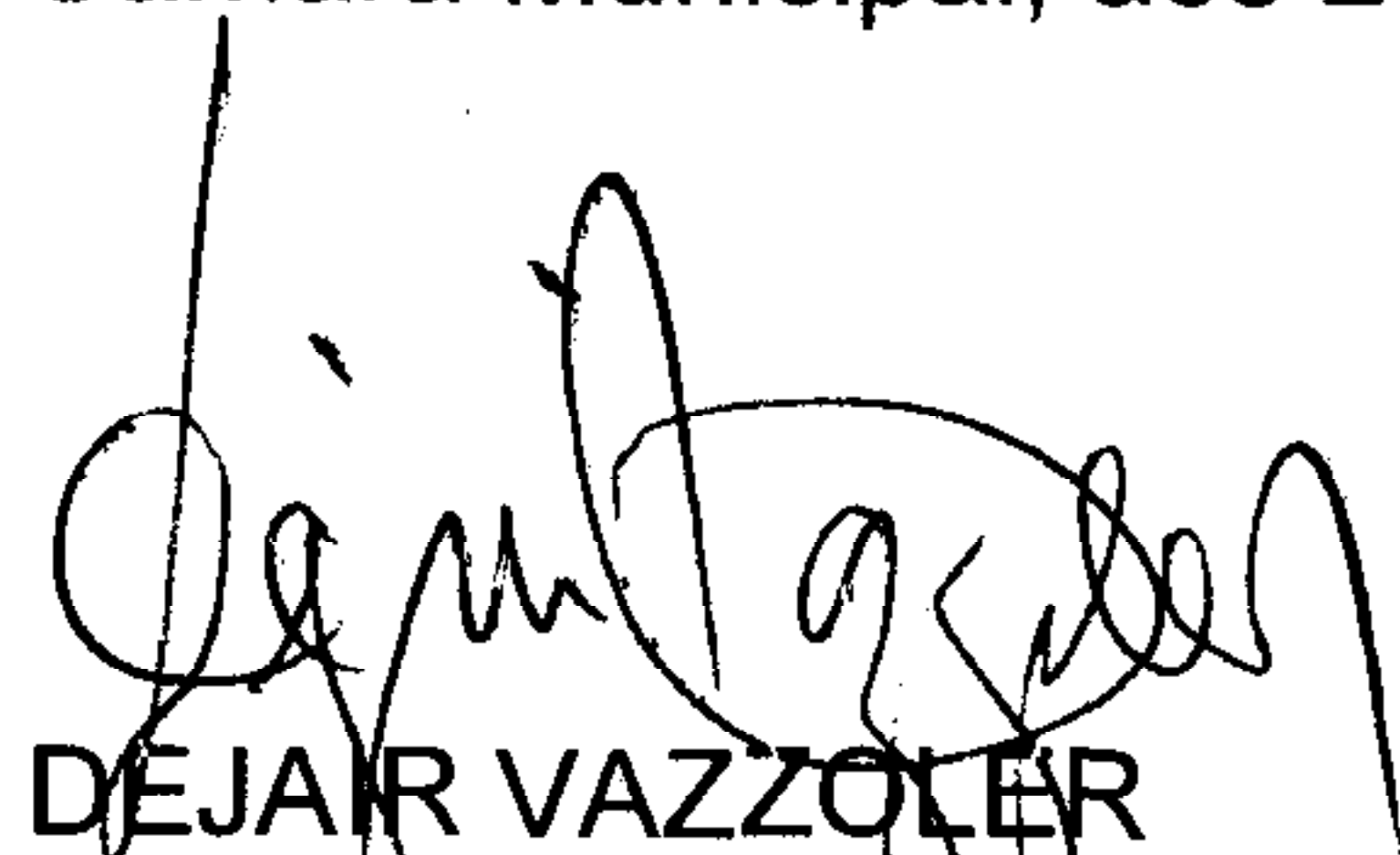
Art. 1º - Fica concedido o Título de "HONRA AO MÉRITO" à **"ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS PRÓ-HOSPITAL PADRE MÁXIMO"**, pelos 25 anos de trabalho, dedicação, carinho e solidariedade ao Hospital.

Art. 2º - O título será entregue à Associação no dia 26 de outubro de 2004, na sede da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de outubro de 2004.


DEJAR VAZZOLER
Presidente